



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 53, de 17 de maio de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006986/2022-38 e o que ficou decidido em sua 313ª reunião extraordinária, realizada em 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º, da Resolução Consuni nº 10, de 29 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As reuniões do Conselho Universitário (Consuni) serão realizadas preferencialmente por webconferência ou por outra tecnologia de transmissão de som e imagem em tempo real similar.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
17/05/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 17/05/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731258** e o código CRC **C12FD995**.